



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do Art. 37º da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº. 12.527, 18 de novembro de 2011, que não existe rol de informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 meses, ou mesmo, a existência de quaisquer processos em tramitação junto a esta Municipalidade com tal finalidade.

Igarapé do Meio – MA em, 08 de julho de 2024.

José Almeida de Sousa
Prefeito Municipal